



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000  
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000  
Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

---

### **Secretárias Municipais de Elói Mendes - MG**

#### **Estudo Técnico Preliminar**

**Base legal: Lei federal nº 14.133/2021**

#### **1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação de empresa especializada para atualização do projeto arquitetônico e do projeto de combate a incêndio da Praça de Eventos do Município, garantindo a conformidade com as normas técnicas e exigências legais vigentes. A atualização é essencial para assegurar a segurança dos usuários, a funcionalidade do espaço e o atendimento às regulamentações do Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.

#### **3. ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2025, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato.

Ademais, a contratação do serviço descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

### 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO E PROJETO DE COMBATE A INCENDIO DA PRAÇA DE EVENTOS DOS MUNICIPIO	SV	1

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pesquisa direta, conforme previsto no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 16.453,33 (dezessei mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realizar a atualização completa do projeto arquitetônico e do projeto de combate a incêndio da Praça de Eventos do Município. Essa atualização contemplará a revisão e adequação dos projetos às normas técnicas vigentes, às exigências legais e às diretrizes dos órgãos fiscalizadores, garantindo a segurança, a acessibilidade e a funcionalidade do espaço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

---

### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação conjunta da atualização do projeto arquitetônico e do projeto de combate a incêndio é tecnicamente recomendada, não sendo viável o parcelamento, pois os dois projetos são interdependentes. Portanto, justifica-se a não separação da contratação, visando melhor qualidade técnica, economicidade e segurança na execução dos serviços.

### 11. RESULTADOS ESPERADOS

- Atualização dos projetos arquitetônico e de combate a incêndio conforme normas técnicas e exigências legais.
- Melhoria na segurança dos usuários da Praça de Eventos.
- Garantia de conformidade com as legislações e aprovações dos órgãos competentes.
- Otimização da funcionalidade e acessibilidade do espaço público.
- Facilitação da obtenção de licenças e alvarás necessários para operação do local.

### 12. ANÁLISE DE RISCOS

- Risco de não conformidade técnica e legal: Caso os projetos não sejam atualizados conforme as normas e legislações vigentes, pode haver reprovação em vistorias, impedindo o uso legal da Praça de Eventos.
- Risco à segurança dos usuários: Projetos desatualizados podem comprometer a segurança contra incêndios e acessibilidade, colocando em risco a integridade física dos frequentadores.
- Risco de atrasos na obtenção de licenças: Falhas na atualização podem resultar em atrasos para aprovação dos projetos pelos órgãos competentes, impactando o cronograma do evento e a operação do espaço.
- Risco financeiro: A necessidade de correções posteriores pode gerar custos adicionais, ampliando os gastos públicos.
- Risco operacional: A falta de conformidade pode levar à interrupção das atividades na praça, afetando a programação de eventos e o uso público.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro(amos) viável esta contratação.

#### **Justificativa da Viabilidade**

**Atendimento às Normas Técnicas e Legais:** A atualização dos projetos é fundamental para garantir que a praça de eventos esteja em conformidade com as normas técnicas vigentes e as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

---

exigências legais, especialmente as relacionadas à segurança contra incêndio, o que assegura a integridade dos usuários e do patrimônio público.

**Adequação à Realidade Atual:** Os projetos existentes podem estar desatualizados frente às modificações no espaço físico e nas regulamentações, tornando imprescindível a revisão para garantir funcionalidade, segurança e acessibilidade.

**Prevenção de Riscos:** A atualização do projeto de combate a incêndio visa minimizar riscos, evitando possíveis acidentes, prejuízos materiais e riscos à vida, cumprindo também as exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação e funcionamento regular da praça.

**Viabilidade Financeira:** A contratação está prevista no orçamento municipal, demonstrando que há recursos disponíveis para a realização do serviço sem comprometer as finanças públicas.

**Benefícios à Comunidade:** A praça de eventos é um espaço público importante para o município, e sua correta manutenção e atualização dos projetos técnicos contribuem para a promoção de eventos seguros e acessíveis à população.

Elói Mendes/MG, 04 de julho de 2025.

---

EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente